

AVISO DE SUSPENSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079, de 29 de dezembro de 2004, COMUNICA aos interessados que a encontra-se **SUSPENSA** a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Concessão Administrativa, relativa aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, que estava marcada para o dia 11 de agosto de 2025, às 08h00, localizado na Rua 8, 2270 - Centro - Jales/SP.

Jales, 06 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>